



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>PUBLICADO</b>	
Dia	24 / 10 / 2017
Jornal	nº 951 Diário Oficial
Nator Gedeão - Perine	
ASSINATURA	

**PORTARIA Nº 934/2017**

*“Divulga o recebimento de cadastro, por parte do Poder Judiciário, das entidades interessadas na utilização dos recursos oriundos da aplicação das penas de prestação pecuniárias”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o ofício nº. 0001002-80.2016.8.12.0051-0001/CPE/TJMS/DPS, datado de 18/10/2017, enviado pela escritã/chefe de cartório “Alessandra Martins Cassone”, a qual solicitou a divulgação de que o juízo da Comarca de Itaquiraí receberá requerimentos de cadastro das entidades interessadas em receber recursos provenientes das prestações pecuniárias, conforme preenchem os requisitos do provimento 86/2013, até a data de 31 (trinta e um) de outubro do ano corrente.

**Considerando** a decisão lavrada nos autos nº. 0001002-80.2016.8.12.0051, a qual solicita a divulgação de que o juízo da Comarca de Itaquiraí receberá requerimentos de cadastro das entidades interessadas em receber recursos provenientes das prestações pecuniárias, conforme preenchem os requisitos do provimento 86/2013, até a data de 31 (trinta e um) de outubro do ano corrente.

Ricardo Fátaro Neto  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

**RESOLVE:**

*Art. 1º Tornar público que o juízo da Comarca de Itaquiraí/MS estará recebendo, até a data limite de 31 (trinta e um) de outubro do corrente ano, requerimento de cadastro das entidades interessadas na utilização de recursos provenientes das prestações pecuniárias, que preencham os requisitos provenientes do Provimento 86/2016 da CCJ/MS.*

*Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria 911/2017.*

*Cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 24 de outubro de  
2017.

**RICARDO FAVARO NETO**

*Prefeito Municipal*